



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

## PORTARIA Nº. 03/2023

O SENHOR ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, NO ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei;

### RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER, 30 dias de férias regulamentares e previstas em Lei Pertinente, aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, com seus respectivos cargos, período aquisitivo e período de gozo:

SERVIDOR(A)	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
MARILDA DA SILVA KORALEWISKI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	28/06/2020 A 27/06/2021	06/02/2023 A 07/03/2023
ADELMA APARECIDA MACEDO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	22/06/2019 A 21/06/2020	06/02/2023 A 07/03/2023
JOSE CARLOS PEREIRA GOMES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	18/01/2022 A 17/01/2023	06/02/2023 A 07/03/2023

Art. 2º- O valor correspondente a 1/3 das férias dos servidores acima especificados, será incluído na folha de pagamento dos mesmos.

Art. 3º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 27 de Janeiro de 2023.

  
**Antônio Ribeiro da Silva**  
**Prefeito Municipal**